

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2011, nos termos do Padrão n° 14/2002.

Processo n° 020.003.989/2010

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **PAOLA AIRES CORRÊA LIMA** na qualidade de Procuradora-Geral do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP**, CNPJ n°. 00.037.457/0001-70, doravante denominada simplesmente **NOVACAP**, neste ato representada por **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, Engenheiro Civil, CREA n° 2.971-D/DF e CPF n.º 152.350.091-34, na qualidade de Diretor Presidente, conforme ato de posse realizado na 2.425ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizada em 05 de janeiro de 2015 e por **LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES**, Engenheiro Civil, CREA n° 6079-D/DF e CPF n.º 360.993.506-59, na qualidade de Diretor de Obras Especiais, conforme ato de posse realizado na 2.425ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, ocorrida em 05 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 7 (meses) meses, de 03.03.2015 a 01/10/2015, em conformidade com as justificativas de fls. 608/609 e Parecer n° 047/2015-GAB/PRCON, fls. 597/602, com os §§.1º e 2º do art. 57, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.93, e com a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado.

2.2 – estipular novo prazo de execução prevista no item 6.1 da **Cláusula Sexta** do contrato original para até o dia 02/08/2015, em conformidade com o Parecer n° 047/2015-GAB/PRCON.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

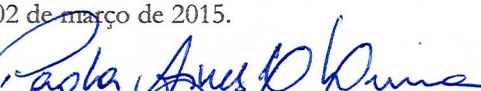
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

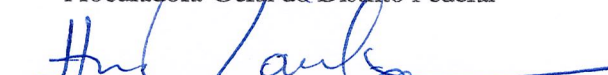
E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

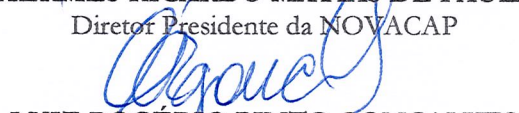
Brasília, 02 de março de 2015.

Pelo Distrito Federal:


PAOLA AIRES CORRÊA LIMA
Procuradora-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Diretor Presidente da NOVACAP


LUIZ ROGÉRIO PINTO GONÇALVES
Diretor de Obras Especiais da NOVACAP

Testemunhas:

1.  CPF n.º 006.929.661-88

2.  CPF n.º 027.962.331-38